



4º ADITIVO AO CONTRATO N°. 009/2018

4º. ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2018, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ E SEGURO ELETRÔNICA EPP.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 07.299.589/0001-10, com sede na Rua Gonçalves Ledo, n° 1655, Joaquim Távora, CEP n° 60.100-261, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo respectivo **Presidente o Sr. Gládyo Gonçalves Vidal**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEGURO ELETRÔNICA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Rangel Pestana, No.899, Bairro Sapiranga, Fortaleza - CE, CEP.60.813-460, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.352.269/0001-30, por sua representante legal Sr. **JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA ALBUQUERQUE**, CPF. 003.943.183-58, RG.2000029193177, denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Instrumento na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CONTRATO ORIGINAL e DOS ADITIVOS**

Os Contratantes celebram Termo de contrato em 12 de Março de 2019, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de conformidade com o Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial 009-2018, referente à prestação de serviço em sistema de alarme, vigilância eletrônica, monitoramento 24 horas , 1º. Aditivo do Termo de Contrato, renovando a vigência por mais doze meses em 12 de Março de 2020; 2º. Aditivo do Termo de Contrato, renovando a vigência por mais doze meses em 11 de Março de 2021; 3º. Aditivo do Termo de Contrato, renovando a vigência por mais seis meses em 11 de Março de 2022;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação por mais 06(seis) meses, do prazo determinado no 3º Termo Aditivo, devendo este ter validade até **08/Março/2023**; bem como o reequilíbrio econômico do contrato, sendo feito o acréscimo de 14,77% (índice IGP-M), passando a vigorar o valor contratual mensal de **R\$ 1.095,48**, conforme aprovação em Reunião Plenária No.1347, De 05/09/2022, seguindo o embasamento legal nos termo de Art.65, II "d", e At. 57 § 1º., INCISO III, da lei n° 8.666/93 que fundamenta o referido objeto;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para produzir os efeitos legais.

Fortaleza(CE), 09 de SETEMBRO de 2022.

**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL**  
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE  
ODONTOLOGIA DO CEARÁ - CRO/CE  
CONTRATANTE

**SEGURO ELETRÔNICA EPP CNPJ N°**  
17.352.269/0001-30  
**JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA**  
C.P.F 003.943.183-58  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS**

NOME: Sabrina Kévia F. Santos

CPF: 050 063.123-94

NOME: Cristianavascconcelos Feres

CPF: 617079023-72